



FUNDAÇÃO HOSPITALAR
GETÚLIO VARGAS

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO N° 3.1.064

Atividade: Dispensação de Medicamentos - Áreas restritas Covid-19	Data da Emissão: 03/04/2020 Data da Revisão: 03/04/2020	Data da Próxima Revisão:
Responsável: Farmacêutico		
Objetivo: Disponibilizar medicamentos aos pacientes internados em áreas restritas Covid-19 através da prescrição médica.		
Material necessário: <ul style="list-style-type: none">• Prescrição médica• SIGH• Sacos plásticos• Etiquetas		
Principais atividades		Responsável
<ul style="list-style-type: none">• Os médicos deverão prescrever diariamente até as 17 horas, para um período de 24h. O horário de vigência das prescrições se iniciará às 20 horas do referente dia, e terá validade até as 19 horas e 59 minutos do dia posterior. Para a primeira prescrição, a vigência será do horário da prescrição até as 19 horas e 59 minutos do mesmo dia.• Os medicamentos são prescritos pelo nome genérico, conforme cadastro no SIGH. Havendo necessidade de prescrição manual, esta deve respeitar o mesmo princípio.• As prescrições deverão ser obrigatoriamente eletrônicas, para que o Setor de Farmácia possa receber a requisição e atendê-la. Prescrições manuais não poderão ser atendidas, uma vez que não sairão da área restrita		Médico Assistente
<ul style="list-style-type: none">• Imprimir a prescrição no sistema através do caminho: <i>materiais – saídas – requisição</i>, selecionar a unidade, depois o paciente, verificar a data da prescrição desejada, clicar em “<i>ver prescrição</i>” e para imprimir a prescrição, clicar “<i>F9</i>”.• Registrar o horário de impressão na planilha de controle das prescrições, impresso do sistema, no caminho: <i>indicadores – censo – censo I</i>, selecionar a data, marcar a opção “<i>Permanecem internados</i>”, “<i>Quebra por unidade</i>” e “<i>F7</i>” para pesquisar, depois imprimir “<i>F9</i>”.		Auxiliar de farmácia
<ul style="list-style-type: none">• Os horários de administração respeitarão o aprazamento eletrônico informado pelo médico na prescrição.		Coordenador de cada área
<p>A dispensação na farmácia deve ser feita observando-se a dose, frequência de administração e via do medicamento, para o período de 24h. No caso de prescrições com vigência menor do que 24 horas, serão enviadas as doses necessárias para este período.</p> <ul style="list-style-type: none">• Os medicamentos devem ser separados, colocados em um saco plástico, com etiqueta impressa indicando o nome, quarto e leito do paciente, através do caminho: <i>Recepção - Gerador de relatórios - Etiquetas – nº 8 (paciente) – Impressora Zebra – Gravar – Recepção – Ficha de Atendimento – Inserir o Nome do Paciente – Clicar em Etiquetas – Modelo de Etiqueta (paciente) – Selecionar o número de cópias – F9 para imprimir.</i>• Será enviada uma unidade de cada um dos medicamentos prescritos como “se necessário” ou “conforme orientação médica”. Estes serão separados em saquinho distinto e selado. Identificar com etiqueta de “se necessário”.• O lançamento no sistema deve ser feito pelo funcionário, logo após separação dos medicamentos. Os medicamentos, a prescrição e seu lançamento devem ser		Auxiliar de farmácia

<p>conferidos por outro auxiliar de farmácia, conforme POP 3.1.021.</p> <ul style="list-style-type: none"> O lançamento deverá ser feito através do caminho: <i>Materiais – saídas – requisições</i>, localizar o paciente através do número do SPP ou nome do paciente. Atender a requisição, observando se há necessidade de ajustar quantidades e/ou excluir/incluir algum dos medicamentos da requisição. 		
<ul style="list-style-type: none"> Medicamentos “se necessário” (controlados ou não) e medicamentos em Bomba de infusão intermitente, terão uma dose liberada na prescrição médica e, conforme necessidade deverão ser solicitados pelo enfermeiro do setor, via telefone, informando nome e SPP do paciente e nome do medicamento. Será registrado na planilha de controle de dispensação do atendimento. Deve ser solicitada a assinatura do técnico na retirada na mesma planilha (nome legível). No caso de “<i>Início imediato</i>”, deve ser consultado no sistema (materiais>saídas>paciente) para verificar se esta <u>será a primeira dispensação do tratamento</u> e liberar a quantidade prescrita. Após, segue o fluxo descrito neste tópico. Medicamentos em frasco (controlados ou não) devem ser fornecidos um por setor, e no término do medicamento contido no frasco, o técnico de enfermagem ou enfermeiro deve solicitar por telefone novo frasco para reposição e informar o nome do paciente e SPP. Este medicamento será lançado na conta do paciente para o qual estará sendo solicitado. 	<p>Enfermeiro do setor/ Técnico de Enfermagem</p>	
<ul style="list-style-type: none"> Para a área restrita serão dispensados, excepcionalmente, sem apresentação da prescrição do paciente os medicamentos prescritos “se necessário”, controlados ou não, e medicamentos de alta vigilância. Essa medida visa reduzir o risco de disseminação e contaminação no momento de Pandemia pelo novo corona vírus. 	<p>Auxiliar de farmácia</p>	
<ul style="list-style-type: none"> Alterações na prescrição vigente, o médico deve alterar no sistema. 	<p>Médico</p>	
<ul style="list-style-type: none"> Os medicamentos prescritos na prescrição futura serão entregues na unidade por uma farmacêutica no final da tarde ou assim que as prescrições estiverem prontas. As prescrições iniciais e alterações serão retiradas por técnico de enfermagem na farmácia, o qual assinará de forma legível a requisição após conferência dos medicamentos. 	<p>Técnico de enfermagem/Auxiliar de farmácia</p>	
<ul style="list-style-type: none"> No caso de dúvida com relação ao nome do medicamento, não dispensar e recorrer ao Farmacêutico. 	<p>Auxiliar de Farmácia</p>	
<p>Observações:</p> <ul style="list-style-type: none"> O não cumprimento deste Procedimento implica Notificação Disciplinar. 		
<p>Resultado Esperado:</p> <ul style="list-style-type: none"> Evitar interrupção e garantir um tratamento medicamentoso eficiente ao paciente. Organizar e evitar acúmulo de documentos na bancada de atendimento. 		
<p>Elaborado por: Etiene Aquino Carpes Zucatti - Farmacêutica</p>	<p>Revisado por: Fernanda Stüker - Farmacêutica</p>	<p>Aprovado por: Franciele Dutra – Gerente Hospitalar</p>